

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 053, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM 25 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE. Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, com início às dezenove horas e treze minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente constatou a presença dos seguintes Vereadores: Vladimir Dal Ben da Rocha, Moacir Uhlein, Tiago Augusto Xavier, Andressa Birke, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Edson Espitalier Brasil, Alexandre Kologeski, Adair Antonio Bujes e Oséias Ribeiro da Silva. Em seguida o Presidente Vladimir Dal Ben da Rocha solicitou ao vereador Adair que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo o Presidente solicitou ao Secretário Marcos Aurélio Kologeski Souza que realizasse a leitura da Ata Nº 052, da Sessão Ordinária realizada aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze. Após a leitura o Presidente colocou a mesma em discussão. Não houve. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: OF. Nº 04/2014 do Deputado Miki Breier, Of. Nº 014/2014 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sertão Santana/RS, Decreto Legislativo nº 42, de 25 de fevereiro de 2014, Pedido de Informações nº 008/2014 da Bancada do PTB (protocolo nº 537/2014) solicitando ao Prefeito Municipal relação de todos os imóveis, dos contratos vigentes e do ano de 2013, locados pela Prefeitura Municipal de Sertão Santana; nome dos proprietários; localização; valor e tempo de duração das locações; e regime contratual. Não havendo inscritos no Grande Expediente e Comunicações, o Presidente passou à ORDEM DO DIA: Em discussão Projeto de Lei nº 1.337, de 13 de fevereiro de 2014, que autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar concessão de uso de bem imóvel. Não houve. Em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente verificou não ter inscritos nas Explicações Pessoais. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e trinta e oito minutos o Presidente, em nome de

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária no dia 11 de março de 2014, em horário regimental.

Marcos Aurélio Kologeski Souza
1º Secretário

Vladimir Dal Ben da Rocha
Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!